

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Educação Subsecretaria de Gestão Coordenadoria Geral de Recursos Humanos

EDITAL E/SUBG/CGRH Nº 08, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as inscrições para o curso integrante do Programa de Formação em Nível Intermediário para a categoria funcional de Secretário Escolar da Secretaria Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.

A COORDENADORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei Nº 5.335 de 8 de dezembro de 2011 e a autorização exarada no processo 07/004.904/2020, comunica que serão abertas as inscrições para o Curso de Formação em Nível Intermediário para Secretários Escolares — Ano 2020, Modalidade EaD, promovido pela E/SUBG/CGRH/GDTA, seguindo as normas constantes do Decreto nº 44679, de 25 de junho de 2018, e as regras estabelecidas neste Edital

1. Dos Requisitos

- 1.1. Ser ocupante do cargo de Secretário Escolar.
- 1.2. Ter finalizado o Curso em Nível Inicial até o ano de 2017.
- 1.3. Não estar de Licença Art. 104 e 107 no ato da inscrição.
- 1.4. Ter e-mail Rioeduca ativo.

2. Das Vagas

2.1. Serão oferecidas 940 vagas

3. Da Carga Horária

3.1. 40 (quarenta) horas on-line.

4. Do Conteúdo

- 4.1. Apresentado em 3 (três) Módulos:
 - 4.1.1. Módulo I Informatização da Rede e Legislação Atualizada 20 horas
 - 4.1.2. Módulo II A Influência das Redes Sociais na Comunicação 10 horas
 - 4.1.3. Módulo III Relações no Ambiente de Trabalho 10 horas

5. Das Inscrições

- 5.1. Serão recebidas a partir das 8 horas do dia 10 de novembro de 2020, até às 23h59min do dia 17 de novembro de 2020.
- 5.2. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, bem como de todos os atos que forem expedidos sobre o certame.

6. Dos Procedimentos para Inscrição

- 6.1 Acessar o site https://epf.rio.br onde estarão disponíveis o Edital, a Ficha de Inscrição e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição.
- 6.2 Caso ocorra problemas no momento da inscrição utilizar o e-mail epfead@rioeduca.net para sanar as dúvidas.
- 6.3 Preencher corretamente a Ficha de Inscrição.
- 6.4 Não serão aceitas inscrições por outros meios.
- 6.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 6.6 O descumprimento das instruções implicará a não efetivação da inscrição.
- 6.7 A Gerência de Desenvolvimento e Treinamento Técnico-Administrativa, da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas, por qualquer motivo, sejam de ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. Da Confirmação da Inscrição

- 7.1 O participante poderá confirmar se a inscrição foi realizada, a qualquer momento, no site https://epf.rio.br/public/consulta_inscrição.php, por meio de um link localizado na parte superior direita: Consultar Inscrição.
- 7.2 Será publicado no D.O. de 19 de novembro de 2020 a listagem dos servidores inscritos no Curso de Formação em Nível Intermediário para Secretários Escolares.

8 Do Curso

8.1 O curso de Formação em Nível Intermediário para Secretários Escolares – 2020, na modalidade EaD, acontecerá no período de 23/11/2020 a 30/01/2021.

9 Da Avaliação

- 9.1 As Avaliações serão realizadas ao final de cada módulo.
- 9.2 Não serão computadas questões em branco.
- 9.3 Não está prevista segunda chamada para a realização das Avaliações.
- 9.4 Os participantes terão oportunidade de realizar até três tentativas a cada avaliação e será computada a nota de maior valor.
- 9.5 Os servidores que por ventura forem eliminados, poderão se inscrever no próximo curso de Formação em Nível Intermediário para Secretários Escolares, oferecido pela SME.

10 Do Resultado Final

10.1 O resultado final do curso será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

11 Da Certificação

11.1 Serão certificados os participantes que concluírem os Módulos com média final maior ou igual a 70, sendo somadas as notas obtidas em cada avaliação realizada ao final dos módulos e dividindo o total de pontos obtidos pela quantidade de módulos.

12 Da Eficácia

12.1 De acordo com o Decreto Rio Nº 44.679, de 25 de junho de 2018, em seu Art. 5º, Parágrafo Único, os efeitos financeiros da Gratificação por Desempenho terão eficácia a contar de 1º de janeiro do ano subsequente ao da publicação em Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, conforme o resultado final de seu desempenho, considerando o percentual de aproveitamento no curso de formação do nível para o qual o servidor se submeteu. O servidor deverá estar em efetivo exercício, na Unidade Escolar e no desempenho das atribuições afetas à categoria funcional.

13 Das Disposições Gerais

- 13.1 O curso será regulado por este Edital.
- 13.2 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2020.

ALINE COSTA CAVALCANTE DE REZENDE Coordenadora Geral de Recursos Humanos Matrícula: 175.895-2